



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 12 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de julho de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS**, localizado na **Rua América – Bairro Atibaia Jardim – Matrículas 51096 – 51097 – 72602 – 72603 – 8380**, conforme processo administrativo da prefeitura nº **46.781/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de junho de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.322/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços para execução de exames de diagnóstico de endoscopia digestiva alta e colonoscopia assim como outros procedimentos associados aos exames, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, LISTA 01A-2023 COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28 /07/23 ÀS 16H00.. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/23 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de julho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.130/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 05 (R\$ 1,89), 07 (R\$ 3,90), 10 (R\$ 2,28), 13 (R\$ 16,49), 17 (R\$ 17,00), 18 (R\$ 24,00), 22 (R\$ 17,70), 24 (R\$ 1,85), 25 (R\$ 6,60), 29 (R\$ 2,82), 30 (R\$ 4,78), 34 (R\$ 9,00), 38 (R\$ 16,00), 39 (R\$ 2,27), 40 (R\$ 2,93), 41 (R\$ 5,00), 42 (R\$ 28,34), 43 (R\$ 18,50), 47 (R\$ 10,96), 49 (R\$ 11,62) e 54 (R\$ 6,52); ” Leia-se: “BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os item 27 (R\$ 0,79), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens 05 (R\$ 1,89), 07 (R\$ 3,90), 10 (R\$ 2,28), 13 (R\$ 16,49), 17 (R\$ 17,00), 18 (R\$ 24,00), 22 (R\$ 17,70), 24 (R\$ 1,85), 25 (R\$ 6,60), 29 (R\$ 2,82), 30 (R\$ 4,78), 34 (R\$ 9,00), 38 (R\$ 16,00), 39 (R\$ 2,27), 40 (R\$ 2,93), 41 (R\$ 5,00), 42 (R\$ 28,34), 43 (R\$ 18,50), 47 (R\$ 10,96), 49 (R\$ 11,62) e 54 (R\$ 6,52); ”

Assinado por 1 pessoa: FABIANO BATISTA DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9DEA-00D2-3A5A-3C08> e informe o código 9DEA-00D2-3A5A-3C08



## Atos do Poder Executivo

(R\$ 2,27), 40 (R\$ 2,93), 41 (R\$ 5,00), 42 (R\$ 28,34), 43 (R\$ 18,50), 47 (R\$ 10,96), 49 (R\$ 11,62) e 54 (R\$ 6,52); ” Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de julho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 12 de julho de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso dos consultórios, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses . HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: BETANIA MED COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 380,00) e 02 (R\$ 380,00); DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, para os itens 08 (R\$ 13,55), 16 (R\$ 18,38), 20 (R\$ 10,18), 26 (R\$ 24,04), 30 (R\$ 22,77), 45 (R\$ 1,12), 56 (R\$ 6,44) e 59 (R\$ 5,08); DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA., para os itens 32 (R\$ 173,84) e 41 (R\$ 15,22); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. para os itens 05 (R\$ 45,00), 10 (R\$ 12,00), 11 (R\$ 13,41), 12 (R\$ 4,51), 13 (R\$ 5,24), 14 (R\$ 8,68), 31 (R\$ 11,92), 33 (R\$ 11,98), 34 (R\$ 12,00), 35 (R\$ 11,94), 36 (R\$ 11,98), 37 (R\$ 11,92), 38 (R\$ 11,99), 39 (R\$ 11,97) e 40 (R\$ 11,98); GIFT DO BRASIL LTDA, para os itens 03 (R\$ 3,29) e 04 (R\$ 3,29); JULIANO DE COSTA LTDA., para os itens 06 (R\$ 38,54), 07 (R\$ 18,96), 18 (R\$ 30,15), 19 (R\$ 28,77), 23 (R\$ 4,32), 24 (R\$ 4,30), 29 (R\$ 114,97) e 47 (R\$ 4,48); PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os itens 09 (R\$ 11,89) e 28 (R\$ 51,00); PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, para o item 21 (R\$ 1,78); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, para os itens 17 (R\$ 16,39), 25 (R\$ 5,00), 49 (R\$ 17,97), 57 (R\$ 7,40) e 58 (R\$ 1,36); VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para os itens 15 (R\$ 581,40), 27 (R\$ 80,00), 42 (R\$ 16,20), 43 (R\$ 16,20), 44 (R\$ 16,20), 46 (R\$ 8,26), 48 (R\$ 40,00), 50 (R\$ 34,20), 51 (R\$ 14,74), 52 (R\$ 14,74), 53 (R\$ 40,00), 54 (R\$ 125,00) e 55 (R\$ 20,56); O item 22 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.514/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023** OBJETO: Aquisição de colhedora de forragem acoplada e pulverizador, para culturas de verão e inverno, a ser acoplado nos tratores do programa patrulha agrícola mecanizada municipal, pela Secretaria de Agricultura, . HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, referente ao objeto

em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., para o item 01 (R\$ 51.990,00), perfazendo o valor total de sua proposta de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais) O item 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2023. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de Agropecuária.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 12 de julho de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 46.952/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 299/2022** Objeto: registro de preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia – Chamada Pública – Procel Reluz N° 01/2021 – TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a desclassificação do licitante, vencedor dos lote 07, lote 08 e lote 12, convocamos o(s) próximo(s) classificado(s) no presente certame para atender o remanescente da ata com fundamento na aplicação por analogia do inc. XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi DESIGNADO para as 09h00 do dia 14/07/2023 retomada da sessão pública site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 11 de julho de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.429/23. CONCURSO N° 007/23.** OBJETO: CONCURSO para a seleção de Obras Literárias Inéditas em língua portuguesa, de autores brasileiros, que estejam prontas para serem publicadas. DECISÕES DE RECURSOS Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão para Análise e Verificação da Documentação, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela proponente Juliana Gonçalves Gobbe alterando sua inscrição para DEFERIDA, e NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos por Wânia Karolis Ramos Urresta e Andréa Kaarina Meszaros Bueno, permanecendo INDEFERIDAS suas inscrições. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de julho de 2023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÕES, 11 de julho de 2023.**

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.289/2023 – INTIMAÇÃO –  
ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 517/2022 - Processo Eletrônico nº 29870/2022 - Pregão Eletrônico nº 213/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde, a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento da referida Ata de Registro de Preços porquanto não entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento nº 3250/2023, razão pela qual INTIMAMOS a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 10 de julho de 2023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de julho de 2023.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA USO EM CENTRO COMUNITÁRIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DEFINIDOS POR ESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame conforme determinação no processo eletrônico TC-014069.989.23-4, que determinou a suspensão até ulterior deliberação do Tribunal.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de julho de 2.023.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 35.902/2023  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 097/2023  
INTERESSADO: WL CONSTRUTORA LTDA  
JULGAMENTO: 11/07/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 11 de julho de 2023.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.178/22  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/22

2º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 480/22  
Data de assinatura: 05 de Julho de 2023  
Empresa: ALFALAGOS LTDA  
Objeto: O presente termo tem por objeto as trocas de marcas dos Itens 01 e 03, da Ata de Registro de Preços 480/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de julho de 2023.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2020

PROCESSO N° 35.512/20 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/20  
OBJETO DA PARCERIA: Repasse de verba estadual destinada a ampliação de até 25 vagas em caráter emergencial para acolhimento da população em situação de rua, em período de baixas temperaturas.  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N° 45.279.635/0001-08  
COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/23  
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de julho de 2023.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.943/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como acréscimo no importe de 23,23% – Vigência: 30 (trinta) dias – Valor: R\$ 20.280,51 – Assinatura: 07/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.853/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prestação de serviço de internação clínica, em regime de internato, para o paciente L.O.S, portador de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada, em cumprimento ao mandado judicial processo nº 1001147-12.2014.8.26.0048 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 10/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Nº 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.018/2021 – 2º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 10/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.591/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: KLM LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 44.949,96 – Assinatura: 10/07/2023.

Divisão de Contratos, 11 de Julho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRECHOS DE REDE ELÉTRICA**

**CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 07 de julho de 2023, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **ALPHA GATHI ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **NS CONTRUÇÕES LTDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRECHOS DE REDE ELÉTRICA**, conforme especificado no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **ALPHA GATHI ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 07 de julho de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco  
- Pregoeiro -

## Secretaria de Cultura

Resultado Final da Primeira Etapa para a Seleção de Obras Literárias Inéditas como parte das Ações do Festival Literário 2023, no Município de Atibaia, Concurso nº 007/2023.

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Concurso nº 007/2023, Processo Administrativo nº 17.429/2023, nomeada pela Portaria nº 4.803-GP, para verificação da documentação necessária dos projetos, em conformidade com o disposto no Item 7.2, realizou a análise documental e avaliou os proponentes. Com o término do prazo de recursos nesta fase, segue para a Segunda fase os proponentes deferidos:

Nome	Protocolo
Diogo Tadeu Silveira	30556
Eduardo Aleixo Monteiro	30372
Flávio Rodrigues	30885
Juliana Gonçalves Gobbe	31170
Maximiliano da Rosa	30739
Nestor Isejima Lampros	30298
Richard H. W. A. Roch Junior	30998

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 007/2023, que os proponentes deferidos os projetos serão enviados aos pareceristas conforme previsto:

7.2. A segunda etapa, será a avaliação pela Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratadas/os pela Secretaria de Cultura, aprovadas/os pelo edital para pareceristas no ano de 2022, processo nº 4.709/2022 no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento das propostas.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana  
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira  
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz  
Secretaria de Cultura

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

**Portaria Nº02/2023 – SMPU**  
**de 10 de julho de 2023**

A Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Sr. Daniel Carreiro de Teves , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

**DE:**

1020 30.700.26.782.0082.2.189.339039.93.4000000.....R\$ 490.256,67

**PARA:**

965 30.700.26.782.0082.2.189.339030.93.4000000.....R\$490.256,67

**DE:**

758 30.700.26.782.0082.2.189.339040.03.4000000.....R\$ 43.382,59

**PARA:**

754 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.4000000.....R\$43.382,59

**Justificativa:** Remanejamento de dotação se faz necessário para viabilizar a aquisição de massa asfáltica para manutenção de vias públicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 10 de julho de 2023.

Daniel Carreiro de Teves  
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 01/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO  
PWZ8A16 000001523/2022 Indeferido  
PXO6H29 000001524/2022 Indeferido

## Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARCA REGINA PUMMER BERGAMINI	Fiscalização 866/2023
GUILHERME DE PAULO CLAUDINO	Fiscalização 2738/2022
SERGIO TOMIO MIYAMOTO	Fiscalização 2881/2022

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

## Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico nº 2.458/2022.

### EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023 e com fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, faz saber que foi julgado procedente o pedido revisional relacionado com o processo administrativo disciplinar – PAD nº 17/22 –, tornando sem efeito a penalidade de advertência escrita aplicada ao servidor com matrícula funcional nº 10.677, consoante decisão de fls. 112/113 do Chefe do Executivo Municipal.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de julho de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO  
Presidente da CPPD

– Publicado novamente por conter incorreções –

## Secretaria de Governo

Memorando nº 34.186/2023

P O R T A R I A N° 4.862-GP  
de 10 de julho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto Federal 3.100/1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Avaliação, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria nº 019/2023, firmado com a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE, cujo objeto é a execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público, interação socioambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental e manejo e recuperação do Parque Natural Municipal da Grotta Funda e áreas de relevância para a conservação, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

#### I – Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Karina Yuri Suzuki Barsotti;
- b) Dan Bar Nissim Wirgues;

#### II – Associação Serra do Itapetinga Movimento pela



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### Biodiversidade e Organização dos setores Ecológicos-

SIMBIOSE- Ian Marcel Iordanu;

**III- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia-**  
**COMDEMA- Flavio Gigliotti.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 10 de julho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de julho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 34.406/2023**

**D E C R E T O N° 10.459**  
**de 11 de julho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**22SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2133– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**470- 22.101.04.123.0058.2.133.319016.01.1100000.....R\$ 12.000,00**

**28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO**  
**2184– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**729- 28.101.24.131.0077.2.184.319016.01.1100000.....R\$ 3.600,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**22SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2133– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**468- 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.1100000.....R\$ 12.000,00**  
**28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO**  
**2184– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**727- 28.101.24.131.0077.2.184.319011.01.1100000.....R\$ 3.600,00**

**Memorando nº 8.173/2022**

**P O R T A R I A N° 4.863-GP**  
**de 10 de julho de 2023**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intergestora para iniciar a discussão do Marco Regulatório de Serviços Híbridos entre SUAS e SUS, com a seguinte composição:

#### I – Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Juliana Figueiredo de Oliveira - titular;
- b) Deise da Mota Pimenta – titular;
- c) Eva Talita Cândido – suplente;
- d) Silvia Maria de Campos Sirera – suplente;

#### II - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Cláudia Martins Costa Mesquita – titular;
- b) Priscila Ambrózio de Oliveira – titular;
- c) Mara de Castro Valente – suplente;
- d) Suelen Fernanda de Moraes – suplente;

#### III) Representantes da Secretaria de Justiça:

- a) Luiz Benedito Roberto Toricelli – titular;
- b) Carla Goes Grosso – suplente;

#### IV) Representantes da Secretaria de Governo:

- a) Graciliano Basilio de Moraes – titular;
- b) Cláudia Lourenço Felicio – suplente;

#### V) Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:

- a) Lucimara Aparecida Pinheiro – titular;
- b) Maurício da Silva Tenório – suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria 4.858/2023-GP, de 08 de março de 2022.



## Atos do Poder Executivo

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 11 de julho de 2023.**

**-Emil Ono-**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**-Kellen Maria Sartori –**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Alcides Pereira Bueno Neto –**  
**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**- Emil Ono -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**-Kellen Maria Sartori –**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### Memorando 34.408/2023

**D E C R E T O N° 10.461**  
**de 11 de julho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 95.300,00** (noventa e cinco mil e trezentos reais).

### Memorando 34.407/2023

**D E C R E T O N° 10.460**  
**de 11 de julho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 28.550,00** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 28.550,00** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**22SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2133– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**476- 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000.....R\$ 28.550,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita.  
1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários - RP.....  
.....R\$ 28.550,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 11 de julho de 2023.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 95.300,00** (noventa e cinco mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO**  
**2184– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**1103- 28.101.24.131.0077.2.184.339040.01.1100000....R\$ 16.300,00**

**30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**2214– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**746- 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1100000.....R\$ 79.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO**  
**2185– PUBLICIDADE**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**738-** 28.101.24.131.0078.2.185.339039.01.1100000.....R\$ 16.300,00

**30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

**1033– SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

**741-** 30.101.26.782.0080.1.033.449051.01.1100000.....R\$ 79.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 11 de julho de 2023.**

**-Emil Ono-**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**-Kellen Maria Sartori –**

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Alcides Pereira Bueno Neto –**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

**– Daniel Carreiro de Teves –**

**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 16.027/2023**

**LEI COMPLEMENTAR N° 902**

**de 06 de julho de 2023**

**Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam extintos:

**I-** do quadro permanente de empregos da SAAE Atibaia, constantes do Quadro I – Anexo único da Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020, os empregos públicos de Engenheiro Ambiental, Economista, Jornalista, Eletricista de veículos e Mecânico de veículos;

**II-** do quadro dos cargos comissionados da SAAE Atibaia, constantes do Quadro V – Anexo único da Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020, os cargos de Gerentes (CC2), Assessor de

Comunicação (CC1) e Assessor de Gestão de Pessoas (CC1).

**III-** do quadro de funções gratificadas (GT1) da SAAE Atibaia, constantes do Quadro V – Anexo único da Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020, a gratificação para função de Controle Interno.

**Art. 2º** O emprego público de Operador de Telefonia e Teleatendimento, constante do Quadro I do Anexo Único da Lei Complementar 835, de 02 outubro de 2020, passa a integrar o Quadro II – Quadro Suplementar de Empregos do Anexo Único da Lei Complementar 835/2020, e será extinto com a vacância.

**Art. 3º** O Quadro I do Anexo Único da Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020, passa a vigorar com redação prevista no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 4º** Fica criado, no quadro permanente de empregos da SAAE Atibaia, o emprego de controlador interno, cujas atividades estão descritas no Anexo II desta Lei Complementar.

**Parágrafo único.** O emprego público de Controlador Interno será parte integrante do nível VII de salário, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for para a SAAE Atibaia, pertencem, em sua totalidade, aos advogados concursados, integrantes do quadro permanente de empregos, constantes do Quadro I – Anexo único da Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020.

**Art. 6º** Faz parte integrante desta Lei Complementar:

**I-** Anexo I – Altera o Quadro I do Anexo Único da Lei Complementar 835/2020 - QUADRO DOS EMPREGOS PERMANENTES DA SAAE ATIBAIA;

**II-** Anexo II – Acrescenta, no Quadro VII do Anexo Único da Lei Complementar 835/2020, a DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREGO DE CONTROLADOR INTERNO.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios consignados nas Leis Orçamentárias, e suplementares se necessários.

**Art. 8º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de julho de 2023.**

**Fabiano Batista de Lima**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Graciliano Basílio de Moraes**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**

\*Republicado por conter incorreções.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 - n.º 2554 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

**ANEXO I – Altera o Quadro I do Anexo Único da Lei Complementar nº 835/2020**

### QUADRO PERMANENTE DE EMPREGOS

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO I

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
AGENTE COMERCIAL	40H	35
AGENTE DE INFRAESTRUTURA	40H OU ESCALA 12X36	25
AGENTE OPERACIONAL	40H OU ESCALA 12X36	90

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO II

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
OP. DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	36H	5*

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO III

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H	50
MOTORISTA	40H	8

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO IV

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
OPERADOR DE MÁQUINAS	40H	4

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO V

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
TEC. AMBIENTAL	40 H	2
TEC. EM AUTOMAÇÃO	40 H	4
TEC. EM ELETROELETRÔNICA	40H OU ESCALA 12X36	12
TEC. EM ELETROTÉCNICA	40 H	4
TEC. EM INFORMÁTICA	40 H	2
TEC. EM LABORATÓRIO	40 H	4
TEC. EM MECÂNICA	40H OU ESCALA 12X36	12
TEC. EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	ESCALA 12X36	30
TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 H	2

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO VI

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
ASSISTENTE SOCIAL	30H	2

#### EMPREGOS DE NÍVEL DE SALÁRIO VII



## Atos do Poder Executivo

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QT POR EMPREGO
ADVOGADO	40H	4
ANALISTA DE SISTEMAS	40H	2
CONTADOR	40H	2
CONTROLADOR INTERNO	40H	2
ENGENHEIRO CIVIL	40H	8
ENGENHEIRO ELETRICISTA	40H	2
PSICÓLOGO	40H	2
QUÍMICO	40H	2

\*vacância



## Atos do Poder Executivo

**ANEXO II – Acrescenta, no Quadro VII do Anexo Único da Lei Complementar  
835/2020, a DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREGO DE CONTROLADOR  
INTERNO DO QUADRO PERMANENTE**

### **CONTROLADOR INTERNO**

- 1.** Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, bem como acompanhar a execução do Orçamento Anual da SAAE Atibaia;
- 2.** Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos nas Diretorias e Departamentos da SAAE Atibaia, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- 3.** Aferir o controle das operações de crédito, dos avais e das garantias bem como dos direitos e haveres e, ainda, a inscrição em restos a pagar;
- 4.** Verificar os pagamentos relacionados aos precatórios e às contribuições para o regime de previdência (se houver);
- 5.** Acompanhar e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- 6.** Acompanhar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos tendo em vista as restrições constantes na Constituição Federal e da Lei Complementar, nº **101** de 04 de maio de 2000;
- 7.** Verificar e acompanhar as despesas decorrentes dos contratos e convênios;
- 8.** Acompanhar os controles da utilização de recursos vinculados aos adiantamentos, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;
- 9.** Verificar o cumprimento dos demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Autarquia Municipal;
- 10.** Sugerir mecanismos que permitam manter em boa ordem e disponibilidade permanente a documentação concernente aos registros contábeis e procedimentos administrativos;
- 11.** Emitir relatório sobre as contas da SAAE Atibaia;
- 12.** Orientar as diversas unidades da Autarquia na identificação dos pontos de controle e no desenvolvimento das instruções normativas;
- 13.** Propor metodologia e programa de trabalho para atividade de auditoria interna;
- 14.** Assinar os relatórios de Gestão Fiscal juntamente com o Superintendente;
- 15.** Informar ao Superintendente a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que tomem conhecimento, para adoção das providências



## Atos do Poder Executivo

necessárias;

- 16.** Propor ao Superintendente a adoção de medidas administrativas que aprimorem os mecanismos de Controle Interno da Autarquia e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o patrimônio público;
- 17.** Solicitar, quando oportuno, laudos técnicos a órgãos ou profissionais especializados;
- 18.** Atuar nos procedimentos licitatórios de acordo com a legislação vigente;
- 19.** Atuar de forma preventiva, visando orientar e prevenir condutas de ilegalidade e irregularidade, propondo medidas necessárias;
- 20.** Atender às normativas e orientações do TCESP, orientando as demais áreas da SAAE Atibaia;
- 21.** Outras atividades correlatas.

**Requisitos mínimos necessários:** Ensino superior completo em Contabilidade ou Administração, registro em órgão de classe.

## Câmara da Estância de Atibaia

### **Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão presencial nº 003/2023 – Processo nº 076/2023**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à Avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 26 de julho de 2023, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail [licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br), ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DEA-00D2-3A5A-3C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 11/07/2023 17:55:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9DEA-00D2-3A5A-3C08>